



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2851/DGP/REITORIA de 22 de novembro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000597/2019-16;

**R E S O L V E:**

1. Interromper o **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, concedido através da Portaria 0242/DGP/REITORIA, de 20 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, à servidora **HELEN WANDERLEY DO PRADO**, Matrícula SIAPE nº. **1579498**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **a partir do dia 18 de setembro de 2019**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto